DISP? SOBRE AUTORIZA?O PARA ABERTURA DE CR?ITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E D? OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ª ? Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterada a programa?o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or?ment?ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc?io.

Art. 2 ª ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exerc?io, um Cr?ito Adicional Suplementar, no valor de at?R$ 619.600,00 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais), destinado a suplementar as seguintes dota?es:

02.000 ? PODER EXECUTIVO
02.001 ? Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0005.2005 ? Manut. do Conv?io c/ o Tribunal de Justi?
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.34.0000 ? Out. Desp. Pes. Dec. Contr. Terc. ? Fonte 1.000 R$ 25.000,00
02.001.04.122.0005.2007 ? Manuten?o da Junta do Servi? Militar
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 1.000,00

S o m a ..... R$ 26.000,00

02.003 ? Secretaria Municipal de Governo
02.003.04.122.0005.2010 ? Superv. e Coord. da Administ. c/ a Comunidade
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 32.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 7.100,00

S o m a ..... R$ 39.100,00

02.005 ? Secretaria Municipal de Administra?o
02.005.04.122.0020.2015 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Administra?o
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.16.0000 ? Outras Desp. Vari?eis ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 11.000,00
3.1.90.34.0000 ? Out. Desp. Pes. Dec. Contr. Terc. ? Fonte 1.000 R$ 13.500,00

(Segue/Fls.02)
(Projeto de Lei n ª 077/2011, de 05/12/2011 ? Fls.02)
02.005.04.122.0005.2119 ? Manut. do Departamento de Compras
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$

21.500,00

3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 5.000,00

S o m a ..... R$ 51.000,00

02.012 ? Sec. Mun. de Agricultura e Pol?ica Ambiental

02.012.20.122.0041.2071 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Agricultura

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 47.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 8.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Desp. Vari?eis ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 22.000,00

S o m a ..... R$ 77.000,00

02.013 ? Secretaria Municipal de Sa?e

02.013.10.122.0045.2081 ? Tra?r e Gerir a Pol?ica Social da Sa?e

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.303..... R$ 33.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.303..... R$ 7.000,00

02.014 ? Fundo Municipal de Sa?e

02.014.10.302.0045.2083 ? Manut. do Func. Postos Sa?e e Unidade 24 Horas

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.303..... R$ 51.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Desp. Vari?eis ? PC ? Fonte 1.303..... R$ 19.000,00

02.014.10.304.0045.2088 ? Vigil?cia em Sa?e

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.303..... R$ 20.000,00

3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.303..... R$ 1.500,00

02.014.10.302.0045.2084 ? Manut. Frota ve?ulos da Secretaria

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.303..... R$ 25.000,00

3.1.90.16.0000 ? Outras Desp. Vari?eis ? PC ? Fonte 1.303..... R$ 1.500,00

S o m a ..... R$ 158.000,00

02.015 ? Sec. Mun. de Via?o e Servi?s P?licos
02.015.06.182.0051.2098 ? Manuten?o do Corpo de Bombeiros
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas

(Segue/Fls.03)

(Projeto de Lei nº 077/2011, de 05/12/2011 ? Fls.03)

3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 12.500,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 3.000,00
3.1.90.34.0000 ? Out. Desp. Pes. Dec. Contr. Terc. ? Fonte 1.000 R$ 50.000,00
02.015.15.451.0050.2092 ? Manuten?o da Malha Vi?ia Urbana
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 160.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 23.000,00
3.1.90.34.0000 ? Out. Desp. Pes. Dec. Contr. Terc. ? Fonte 1.000 R$ 20.000,00

S o m a ..... R$ 268.500,00

T O T A L ..... R$ 619.600,00

==========

Art. 3º ? Servir?de recurso para a cobertura do Cr?ito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de mar? de 1964, recursos provenientes do prov?el excesso de arrecada?o na fonte 1.303, no valor de R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) e a redu?o parcial das seguintes dota?es:

02.000 ? PODER EXECUTIVO
02.005 ? Secretaria Municipal de Administra?o
02.005.04.122.0020.2015 ? Manut. do Gabinete da Sec. de Administra?o
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 90.100,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 40.000,00

S o m a ..... R$ 130.100,00

02.008 ? Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

02.008.27.811.0030.2039 ? Promover e Participar de Competi?es Oficiais
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$

11.000,00
02.008.04.122.0030.2036 ? Manuten?o da Sec. Esporte e Lazer
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 37.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 11.000,00

S o m a ..... R$ 59.000,00

02.010 ? Fundo Municipal de Cultura
02.010.13.392.0031.2045 ? Promo?o e Apoio a Atividades Culturais
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais

(Segue/Fls.04)

(Projeto de Lei n º 077/2011, de 05/12/2011 ? Fls.04)

3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 36.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 9.500,00

S o m a ..... R$ 45.500,00

02.014 ? Fundo Municipal de Sa?e
02.014.10.302.0045.2132 ? Manuten?o Hospital Municipal
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.09.0000 ? Sal?io Fam?ia ? Fonte 1.000..... R$ 4.000,00
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 60.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 10.000,00
3.1.90.16.0000 ? Outras Desp. Vari?eis ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 6.000,00

S o m a ..... R$ 80.000,00

02.015 ? Secretaria Mun. de Via?o e Servi?s P?licos
02.015.15.122.0051.2097 ? Manut. do Gab. da Secr. Via?o e Serv. Publ.
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.0000 ? Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
3.1.90.11.0000 ? Venc. e Vantag. Fixas ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 69.000,00
3.1.90.13.0000 ? Obriga?es Patronais ? Fonte 1.000..... R$ 48.000,00
3.1.90.16.0000 ? Outras Desp. Vari?eis ? PC ? Fonte 1.000..... R$ 30.000,00

S o m a ..... R$ 147.000,00

T O T A L ..... R$ 619.600,00

==========

Art. 4 ª - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 05 de dezembro de 2011.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito